

## PROJETO LEI EXECUTIVO 33/2025

**Altera itens a serem adquiridos, provenientes de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.**

O **Prefeito do Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A Justificativa e os Objetos das Emendas Impositivas nº 01/2023, nº 07/2023, nº 01/2024, nº 02/2024, nº 04/2024 e nº 12/2024, previstas na Lei nº 1.388, de 18 de dezembro de 2023 e Lei nº 1.431, de 09 dezembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações em sua redação:

### Da Justificativa:

A nobre intenção dos Vereadores é de contribuir para a ampliação de equipamentos/veículos e melhorar a estrutura física existente, mas considerando que conseguimos adquirir alguns destes equipamentos através de emenda parlamentar e parceria com a Secretaria de Estado, assim como há o projeto de ampliação das unidades de saúde da família, solicitamos a troca de objeto, com vistas a contemplar o necessário no presente momento para fortalecimento do atendimento à população.

### Do Objeto:

Descrição	Descrição	Apresentada por:	Ano para execução	Quantidade	Valor	Destino
Motocicleta Honda Biz 110	Emenda nº 01/2023 Projeto de Lei nº 131/2023	Vereadores Tucano, Emerson Sapo e Mika	2024	54	R\$ 810.000,00	Secretaria Saúde-ACS/ACE
Construção de cobertura para Academia da Saúde	Emenda nº 07/2023 Projeto de Lei nº 131/2023	Vereadores Vanderson Cardoso e Alirio Bacca	2024	1	R\$ 240.000,00	Secretaria Saúde
Veículo Tipo Sedan Motorização 1.3 Flex	Emenda nº 12/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereador Airton Tucano	2025	1	R\$ 108.000,00	Secretaria Saúde-Regul
Autoclave	Emenda nº 01/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca	2025	1	R\$ 408.000,00	Secretaria Saúde-Hospital Municipal
Obra de Construção da CAF	Emenda nº 04/2024	Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo	2025	1	R\$ 1.500.000,00	Secretaria Saúde



	Projeto de Lei n° 176/2024	Costa, Mika, Emerson Sapo e Profª Almira				
Aparelho de Videolaparoscopia	Emenda n° 04/2024 Projeto de Lei n° 176/2024	Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Profª Almira	2025	1	R\$ 85.000,00	Secretaria Saúde-Hospital Municipal
Aparelho de Ultrassom ClearVue 350	Emenda n° 02/2024 Projeto de Lei n° 176/2024	Vereadores Alline Tontini, Alirio Bacca e Profª Almira	2025	1	R\$ 134.000,00	Secretaria Saúde-Hospital Municipal
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.285.000,00</b>

Alterado para:

Descrição	Ano para execução	Quantidade	Valor	Destino
Van 16 lugares Adaptada	2024	1	R\$ 455.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Uniformes para ACS e ACE	2024	62	R\$ 25.000,00	Secretaria de Saúde- APS e Vigilância em Saúde
Bicicletas para ACS e ACE		62	R\$ 93.000,00	Secretaria de Saúde- APS e Vigilância em Saúde
Ampliação de salas nas Unidades de Saúde para atendimento Multiprofissional		5	R\$ 800.000,00	Secretaria de Saúde-APS
Ambulância		1	R\$ 500.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital
Micro-ônibus Adaptado Semi-leito 26 lugares (passageiros+motorista)		1	R\$ 785.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Ampliação Regulação		-	R\$ 200.000,00	Secretaria de Saúde- Regulação
Móveis Planejados- Regulação		-	R\$ 300.000,00	Secretaria de Saúde- Regulação
Equipamentos ESF CENTRAL-LIIV		-	R\$ 127.000,00	Secretaria de Saúde- APS
		Total	<b>R\$ 3.285.000,00</b>	

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, \_ de agosto de 2025.

**WALTER SCHLATTER**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Prefeito Municipal  
**- assinado digitalmente-**



DOC: 1754656015

## JUSTIFICATIVA

### Mensagem nº 034/2025

Chapadão do Sul – MS, 06 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Cícero Barbosa dos Santos**

Presidente do Poder Legislativo

Chapadão do Sul – MS.

### Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Reportamo-nos aos Nobres Edis dessa Augusta Casa de Leis para encaminhar à apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei, que autoriza a alteração de itens em atendimento às seguintes **Emendas Impositivas**:

Descrição	Descrição	Apresentada por:	Ano para execução	Quantidade	Valor	Destino
Motocicleta Honda Biz 110	Emenda nº 01/2023 Projeto de Lei nº 131/2023	Vereadores Tucano, Emerson Sapo e Mika	2024	54	R\$ 810.000,00	Secretaria de Saúde-ACS/ACE
Construção de cobertura para Academia da Saúde	Emenda nº 07/2023 Projeto de Lei nº 131/2023	Vereadores Vanderson Cardoso e Alirio Bacca	2024	1	R\$ 240.000,00	Secretaria de Saúde
Veículo Tipo Sedan Motorização 1.3 Flex	Emenda nº 12/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereador Airton Tucano	2025	1	R\$ 108.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Autoclave	Emenda nº 01/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Alline Tontini e Alirio Bacca	2025	1	R\$ 408.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital Municipal
Obra de Construção da CAF	Emenda nº 04/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Profª Almira	2025	1	R\$ 1.500.000,00	Secretaria de Saúde
Aparelho de Videolaparoscopia	Emenda nº 04/2024 Projeto de Lei	Vereadores Vanderson Cardoso,	2025	1	R\$ 85.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital Municipal



	nº 176/2024	Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Profª Almira				
Aparelho de Ultrassom ClearVue 350	Emenda nº 02/2024 Projeto de Lei nº 176/2024	Vereadores Alline Tontini, Alirio Bacca e Profª Almira	2025	1	R\$ 134.000,00	Secretaria de Saúde- Hospital Municipal
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.285.000,00</b>	

A nobre intenção dos Vereadores é de contribuir para a ampliação de equipamentos/veículos e melhorar a estrutura física existente, mas considerando que conseguimos adquirir alguns destes equipamentos através de emenda parlamentar e parceria com a Secretaria de Estado, assim como há o projeto de ampliação das unidades de saúde da família, com vistas a contemplar o necessário no presente momento para fortalecimento do atendimento à população, solicitamos a alteração dos itens acima pelos descritos abaixo:

Descrição	Ano para execução	Quantidade	Valor	Destino
Van 16 lugares Adaptada	2024	1	R\$ 455.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Uniformes para ACS e ACE	2024	62	R\$ 25.000,00	Secretaria de Saúde- APS e Vigilância em Saúde
Bicicletas para ACS e ACE		62	R\$ 93.000,00	Secretaria de Saúde- APS e Vigilância em Saúde
Ampliação de salas nas Unidades de Saúde para atendimento Multiprofissional		5	R\$ 800.000,00	Secretaria de Saúde-APS
Ambulância		1	R\$ 500.000,00	Secretaria de Saúde-Hospital
Micro-ônibus Adaptado Semi-leito 26 lugares (passageiros+motorista)		1	R\$ 785.000,00	Secretaria de Saúde-Regulação
Ampliação Regulação		-	R\$ 200.000,00	Secretaria de Saúde- Regulação
Móveis Planejados- Regulação		-	R\$ 300.000,00	Secretaria de Saúde- Regulação
Equipamentos ESF CENTRAL-LIIV		-	R\$ 127.000,00	Secretaria de Saúde- APS
		Total	<b>R\$ 3.285.000,00</b>	

Certos de conta com compreensão e aprovação dos membros desta Casa, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e distinta consideração.

**WALTER SCHLATTER**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Prefeito Municipal  
**-Assinado digitalmente-**

CHAPADAO DO SUL/MS, 08 de Agosto de 2025

---

Poder Executivo  
(a)

